



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 617/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

O **MUNICÍPIO DE CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, CEP 89888-000, inscrito no CNPJ sob o nº 82.940.776/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDER PICOLI**, inscrito no CPF sob o Nº ***.627.519-** e portador da Cédula de Identidade Nº *.619.***, e a empresa **LUCASTUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.528.905/0001-25, estabelecida na Rua Guido Kunrath, nº 405, centro, na cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, CEP 89885-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Gerente **ATAÍDE MAI**, inscrito no CPF sob o nº ***.040.***-60 e RG nº 54.***.652, resolvem REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DA SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAIBI-SC, em decorrência do Processo Licitatório nº 617/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2024, homologado em 12/07/2024:

1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens abaixo especificados:

Item	Und	Quant	Descrição	VI Unit.	VI Total Item
2	Km	8.000,00	Micro-Ônibus com capacidade mínima de 22 lugares incluindo o motorista com poltronas reclináveis, acolchoadas, confortáveis e ar condicionado. Com no máximo 15 anos de fabricação a partir da data de assinatura do contrato.	7,60	60.800,00
3	Km	14.000,00	Ônibus com capacidade mínima de 46 lugares incluindo o motorista com poltronas reclináveis acolchoadas, confortáveis, banheiro e ar condicionado. Com no máximo	9,20	128.800,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

		15 anos de fabricação a partir da data de assinatura do contrato.	
Valor total registrado na ata			189.600,00

2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho/pedido de entrega.

3. O prazo de entrega é de, no máximo, 1 (um) dia, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da nota de empenho/pedido de entrega.

4. Este instrumento tem prazo de vigência de 1 (um) ano, contados da data da última assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. Esta ata é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº 617/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2024, homologado em 12/07/2024, e à proposta do licitante vencedor **LUCASTUR TRANSPORTES LTDA.**

6. Esta ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021.

7. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

8. Para fins de garantir a ampla publicidade, esta ata e/ou seu extrato será divulgado:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Caibi (www.caibi.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

Caibi – SC, 12 de julho de 2024.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal
Contratante

ATAÍDE MAI
Sócio-administrador
Contratado



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

TAISON GASPARIN
Assessor Jurídico
OAB:52373

DECLARO que sou Fiscal da presente Ata, recebi uma cópia e estou incumbido de acompanhar o fiel cumprimento deste instrumento.

Nome

DECLARO que sou Fiscal da presente Ata, recebi uma cópia e estou incumbido de acompanhar o fiel cumprimento deste instrumento.

Nome

DECLARO que sou Fiscal da presente Ata, recebi uma cópia e estou incumbido de acompanhar o fiel cumprimento deste instrumento.

Nome